ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2001

DIA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2001, às 08 horas reuniram-se na sede social da companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 4° andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, QUORUM: Presentes Acionistas da companhia representando 88,90% das Ações Ordinárias com direito a voto e 82,48% do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Popular nas edições dos dias: 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2001. MESA: O Presidente e acionista Sr. MAURÍCIO MARTINEZ PANEQUE, o Secretário acionista Sr. BRUNO PRADA ORDEM DO DIA: 1) Reforma do Artigo 9º do Estatuto Social, objetivando alterar o quorum para as deliberações tomadas em Assembléias Gerais, para adequar a Lei 6.404/76 com as modificações da Lei 9.457/97. 2) Indicação do Tribunal de Arbitragem do Estado de São Paulo S/C - TAESP, sito ao Largo do Arouche, 24, 4° andar, Centro, em São Paulo/SP, CNPJ n° 03.657.308/000l-00, para o árbitro em caso de empates nos termos ao Artigo 129 - Parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas. São Paulo, 29 de janeiro de 2001. MAU-RÍCIO MARTINEZ PANEQUE, Diretor Presidente. Tomando a palavra, o Presidente da Mesa, salientou que o objetivo desta Assembléia era o de, nos termos do Edital de Convocação, o qual foi lido e exibido aos presentes, deliberar sobre a proposta da Diretoria visando a ampliação das deliberações das Assembléias Gerais, constantes do Artigo 9º do Estatuto Social da empresa. Submetida à discussão e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados à Assembléia, por unanimidade de votos foi aprovada a nova redação do Artigo 9º dos Estatutos Sociais, que terá a seguinte redação: "As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por acionistas que representam metade, mais uma das ações ordinárias com direito a voto, nas seguintes situações: a) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no número II do Artigo 142 da Lei 6.404/76. b) Tomar, anualmente ou em qualquer época, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas. c) Suspender o exercício dos direitos do acionista conforme preceitua o Artigo 120 da Lei 6.404/76. Nas situações seguintes, as deliberações da Assembléia Geral foram mantidas e só poderão ser tomadas por acionistas que representam 2/3 das ações ordinárias com direito a voto: a) Reforma do Estatuto Social. b) Autorizar a emissão de debêntures. c) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social. d) Autorizar a emissão de partes beneficiárias. e) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas. f) Autorizar os administradores a riquidantes e jugar-mes as contas. 1) Autorizar os administratores a confessar falência e pedir concordata. g) Mudança do objeto da companhia. h) Participação em grupo de sociedades". Em seguida toma a palavra o Sr. BRUNO PRADA e propõe a indicação de um Tribunal de Arbitragens para assistir a empresa em casos de empates, evitando assim, a necessidade de nova convocação de Assembléia, em casos de discordâncias. Colocada em discussão, a proposta foi longamente discutida em seus detalhes e após a indicação de um Tribunal na cidade de São Paulo, foi totalmente aprovada, fazendo constar dos Estatutos com a seguinte redação: "Para atuar como árbitro, em caso de empates nos termos do Artigo 129 Parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas é o Tribunal de Arbitragem do Estado de São Paulo S/C - TAESP, sito no Largo do Arouche, 24, 4º Andar, Centro, em São Paulo - SP, CNPJ nº 03.657.308/000l-00". Foi homologada ainda, a admissão dos novos acionistas incluídos em 01 de março de outubro de 1999: INTERBRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA., MAU-RÍCIO MARTINEZ E ANDRÉ MARQUES DA SILVA E BRUNO PRADA A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 1999. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, lavrando-a no livro próprio. A presente Ata que foi lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Maurício Martinez Paneque, Presidente e Bruno Prada, Secretário. Acionistas Presentes: Srs. Bruno Prada, Maurício Martinez Paneque, André Marques da Silva e Interbrazil Participações Ltda. DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela contidas. São Paulo, 09 de fevereiro de 2001. MAURÍCIO MARTINEZ PANEQUE - Presidente; BRUNO PRADA - Secretário; MAURÍCIO MARTINEZ PANEQUE - Diretor Presidente; ANDRÉ MARQUES DA SILVA - Diretor Administrativo/fi-

(N° 30132 - 07/02/2002 - R\$ 807.84)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARCO DE 2000

DIA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de Março de 2000, às 08:00 horas, na sede social da companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 4º Andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. QUORUM: Acionista da companhia representando 88,1675% das ações ordinárias com direito a voto, e 81,3528% do capital social. CONVOCAÇÃO: Publicação do edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Popular", edições dos dias 29 de Fevereiro, 01 e 02 de Março de 2000. MESA: O Sr. BRUNO PRADA, Presidente, e o Sr. MAURICIO MARTINEZ PANEQUE, Secretário. DELIBERAÇÕES: 1ª) Por unanimidade dos acionistas presentes, e com a abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas, sem reservas, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31/12/1999, de conformidade com a publicação efetivada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Popular edições de 24 de Fevereiro de 2000. 2ª) Por unanimidade dos acionistas pre-

sentes, e com a abstenção dos impedidos legalmente, foi aprovada sem reservas a proposta da diretoria que é: destinar o resultado do período findo em 31/12/1999, ou seja, o lucro líquido do exercício, periodo findo em 31/12/1999, ou seja, o lucro liquido do exercicio, para compensação dos Prejuízos Acumulados. 3ª) O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pelos senhores acionistas a sua instalação. 4ª) Foi aprovada, por unanimidade, a remuneração global e mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para cada Diretor com vigência no prazo de gestão; CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, en documentos submetidos à apraciação da Assembláia, referidos os documentos submetidos à apreciação da Assembléia, referidos nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. AS-SINATURAS: Bruno Prada Presidente, Maurício Martinez Paneque, Secretário; Bruno Prada, Acionista. DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 27 de março de 2000. MAURÍCIO MAR-TINEZ PANEQUE - Diretor Presidente; ANDRÉ MARQUES DA SILVA - Diretor Administrativo Financeiro. (N° 30131 - 07/02/2002 - R\$ 478,72)

BRADESCO SAÚDE S.A.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS CNPJ Nº 92.693.118/0001-60 NIRE Nº 33.300.159.541

CERTIDÕES

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob o nº 00001211781, em sessão de 08.01.2002, Ata de 86ª Assembléia Geral Extraordinária e 64ª Assembléia Geral Ordinária realizadas cumu-Lativamente e Estatuto Social em 30.3.2001. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Maria Cristina V. Contreiras - Secretária Geral.

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob o nº 00001211780, em sessão de 08.01.2002, folha do Diário Oficial da União, edição de 07.11.2001, com publicação da Portaria SUSEP nº 1216 de 29.10.2001, que homologou as deliberações tomadas, na AGE/O realizadas cumulativamente em 30.3.2001. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Maria Cristina V. Contreiras - Secretária

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob o nº 00001216316, em sessão de 29.01.2002, folhas 7, 8 e 9 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 22.01.2002, com a publicação da AGE/O realizadas cumulativamente e Estatuto Social em 30.3.2001. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Maria Cristina V. Contreiras - Secretária Geral.

Certifico que foi arquivada nesta Repartição sob o no 00001216315, em sessão de 29.01.2002, folhas A-11 do Jornal do Comércio, edição de 22.01.2002, com a publicação da AGE/O realizadas cumulativamente e Estatuto Social em 30.3.2001. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Maria Cristina V. Contreiras

KERR-MCGEE DO BRASIL LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 11 de janeiro de 2002, a Licença Prévia para Pefuração (LPper) para a Atividade de Perfuração Marítima no Bloco BS-1, na Bacia de Santos. Foi submetido ao IBAMA, nesta data, o Relatório de Controle Ambiental (RCA) Complementar, em atenção ao disposto na Complementação ao Termo de Referência ELPN/IBAMA Nº 005/00, de 28/12/2001.

> Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2002 DAVID J. NOCK Diretor Gerente

(N° 30159 07/02/2002 R\$ 149,60)

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 90/2002

PROJETO BRA/00/009

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -PNUD, por meio da Unidade de Administração de Projetos da Agên-cia Brasileira de Cooperação - UAP/ABC, no escopo do Projeto BRA/00/009 - Projeto de Conservação de Manejo dos Ecossistemas Brasileiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no próximo dia 08/03/2002, às 10:00 horas (horário de Brasília), na Gerência de Suporte - GESUP da UAP/ABC, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 07, Bloco A, Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, Salas 1021/1023, 10 Andar, Brasília-DF, CEP: 70170-900, em sessão pública, a reunião de recebimento e abertura das propostas referente CARTA-CONVITE Nº 090/2002, destinada à seleção de empresas de Consultoria e Serviços Especializados em Estudos Técnicos visando a Elaboração do Plano de Manejo - Fase 1 da Área de Proteção Ambiental APA Fernando de Noronha, mediante

condições estabelecidas nos Procedimentos para Licitações do PNUĎ.

Às empresas interessadas poderão retirar a Carta-Convite até dia 21/02/2002, na UAP/ABC, situado no SCS - Setor Comercial Sul, Quadra 07, Blocoa A, Salas 1021/1023, 10° andar, Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, Brasília, DF, Asa Sul, CEP 70300-911, de 09h às 12h e de 15h às 17h, ou na internet http://www.abc.mre.gov.br, mediante solicitação por escrito à UAP/ABC que deverá ser encaminhada para providências de registro no rol de empresas parteinmata para provinciatas de registro no foi de empresas par-ticipantes e posterior envio de eventuais respostas a solicitações de esclarecimentos e/ou erratas. A UAP/ABC não se responsabilizará pelo não recebimento de informações essenciais à participação no caso de empresas que não tenham procedido conforme indicação. Empresas que desejarem informações adicionais sobre como retirar o Edital deverão contatar a UAP/ABC através do fax(61)325.1541.

As empresas deverão entregar suas Propostas, na forma indicada na Carta-Convite, até o dia 08/03/2002 às 10:00 horas, no endereço acima, onde se realizará a abertura das Propostas

(N° 30144 - 07/02/2002 - R\$ 388,96)

CARTA-CONVITE Nº 2002/092

Projeto BRA/97/014

Objeto: Contratação, pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações e condições descritas na Carta-Convite. Data de recebimento das propostas até 05/03/2002, às 17:00 horas. A do-cumentação da referida Carta-Convite poderá ser retirada até o dia 21/02/2002, na UAP/ABC, situada no SCS Qd. 07 Bl. "A" Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, 10° andar, sala 1023. Maiores informações poderão ser obtidas através do fax n.º (0XX61) 325-1541.

(N° 07/02/2002 R\$ 149.60)

CARTA-CONVITE Nº 2002/092

Projeto BRA/97/014

Objeto: Contratação, pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de empresa para aquisição de mobiliário, conforme especificações e condições descritas na Carta-Convite. Data de recebimento das propostas até 05/03/2002, às 17:00 horas. A documentação da referida Carta-Convite poderá ser retirada até o dia 21/02/2002, na UAP/ABC, situada no SCS Qd. 07 Bl. "A" Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, 10° andar, sala 1023. Maiores informações poderão ser obtidas através do fax n.º (0XX61) 325-1541.

> Brasília, 7 de fevereiro de 2002 ADRIANA SEGABINAZZI F A CARVALHO Gerente de Suporte

(Nº 30141 - 07/02/2002 - R\$ 119,68)

R. ANDRADE ADVS.

AVISO

Os titulares das patentes de invenção abaixo indicadas estão interessados em desenvolver sua exploração: Pat. no. 1100112-7 de 27/12/1996 para "Novos derivados da

tieno(3,2-c) piridina; seu processo de preparação e sua aplicação terapêutica" em nome de Sanofi-Synthelabo (Fr).

Pat. no. 1100209-3 de 02/04/1997 para "Processo de preparação de um derivado n-fenilacético de tetraidrotieno [3,2-c] piridina e seu intermediário de síntese" em nome de Sanofi-Synthelabo

Pat. no. 8200872-8 de 17/02/1982 para "Processo de fabricação de uma folha de papel, folha, e documento de segurança consistindo de ou produzido de tal folha" em nome de Portals Limited.

Pat. no. 8207849-1 de 19/07/1982 para "Processo para pre-

parar composto herbicida" em nome de Zeneca, Inc. (Us).

Pat. no. 8403389-4 de 06/07/1984 para "Processo para: extração de ouro metálico e para dissolução de ouro metálico ou para remoção de ouro metálico" em nome de Bromine Compounds Limited.

Pat. no. 8503170-4 de 02/07/1985 para "Método de inibição do crescimento e do desenvolvimento de brotos em plantas" em nome de GB Biosciences Corporation (Us).
Pat. no. 8503208-5 de 04/07/1985 para "Sistema para o ma-

nuseio de peças parcialmente acabadas que chegam periodicamente em uma estação receptora para transporte a uma estação acabadora, e, dispositvo transportador para prender e resfriar uma pré-forma de temperatura elevada" em nome de Husky Injection Molding Systems

Pat. no. 8503261-1 de 08/07/1985 para "Feltro de prensa é rat. no. 8305261-1 de 06/07/1965 para Fertito de prensa úmida de máquinas de fabricação de papel e processo de fabricação" em nome de Albany International Corp. (Us).

Pat. no. 8503387-1 de 16/07/1985 para "Processo para o enriquecimento relativo de uma solução de éster inseticida e processo

para obtenção de um rendimento aperfeiçoado de material cristalino que consiste de um par enantiomérico inseticidamente ativo" em nome de Zeneca Limited (Gb).

Pat. no. 8503417-7 de 17/07/1985 para "Chapa fina de aço laminada a frio e processo de sua produção" em nome de Kawasaki Steel Corporation (Jp).